

**Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA****SECRETARIA**

CELIC

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMIN. CENTRAL DE LICITAÇÕES

E-MAIL

PREGOEIROS-CELIC@PLANEJAMENTO.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.CELIC.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 42899

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 05/08/2026

EDITAL NÚMERO: 423 / 2026

DATA DA REALIZAÇÃO: 01/09/2026 09:30

NÚMERO EXPEDIENTE: 26/1956-9000367-0

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0405-EQUIPAMENTOS/COMPONENTES/ACESSORIOS P/MEDICAO;

JUSTIFICATIVA

PARA UTILIZAÇÃO EM PRÁTICAS DE MEDIÇÃO NO LABORATÓRIO DE METROLOGIA DO CURSO DE MECÂNICA DA FETLSVC SRO 062803

DESCRIÇÃO DO OBJETO**Lote 1 MAQUINA DE MEDIÇÃO COORD TRIDIMENSIONAIS - CMM**

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Preferência

PRAZO DE ENTREGA : 30 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 645.450,32

Item 1 - 0405.0505.010014**MAQUINA DE MEDIÇÃO COORD TRIDIMENSIONAIS - CMM****QUANTIDADE:** 1,0000**UNIDADE:** un**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 645.450,32**FAMÍLIA DO ITEM:** EQUIPAMENTOS/COMPONENTES/ACESSORIOS P/MEDICAO**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:****MAQUINA DE MEDIÇÃO COORD - CMM - TIPO:** MAQUINA DE MEDIÇÃO DE COORD TRIDIMENSIONAIS - CMM; **GARANTIA:** MÍNIMO 12 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.; **ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR:** MAQUINA DE MEDIÇÃO COORDENADAS - CMM**1. MÁQUINA DE MEDIÇÃO POR COORDENADAS (CMM)****1.1. VOLUME MÍNIMO DE MEDIÇÃO**

- 1.1.1. EIXO X: = 500 MM
- 1.1.2. EIXO Y: = 400 MM
- 1.1.3. EIXO Z: = 400 MM

1.2. PRECISÃO DE MEDIÇÃO DE COMPRIMENTO (MPE E)

- 1.2.1. VALOR MÍNIMO:

O MPE E = $(4,3 + L/300)$ M

O ONDE "L" = COMPRIMENTO MEDIDO EM MILÍMETROS

1.3. FAIXA DE OPERAÇÃO

- 1.3.1. TEMPERATURA: 18 °C A 22 °C
- 1.3.2. ALTERNATIVA: COMPENSAÇÃO TÉRMICA EQUIVALENTE CERTIFICADA PELO FABRICANTE

1.4. SISTEMA DE MEDIÇÃO E SONDAS

- 1.4.1. COMPATIBILIDADE OBRIGATÓRIA: SONDAS DE CONTATO POR TOQUE
- 1.4.2. CAPACIDADE ADICIONAL: VARREDURA CONTÍNUA QUANDO EQUIPADA COM SONDA APROPRIADA

**1.5. TECNOLOGIA DE OPERAÇÃO**

- 1.5.1. ACEITAM-SE TECNOLOGIAS: COM OU SEM AR COMPRIMIDO
- 1.5.2. SEM RESTRIÇÃO: QUANTO AO PRINCÍPIO CONSTRUTIVO

1.6. OPERAÇÃO

- 1.6.1. COM OU SEM AR COMPRIMIDO

1.7. DESEMPENHO DINÂMICO (MÍNIMO)

- 1.7.1. VELOCIDADE 3D DE DESLOCAMENTO: = 500 MM/S
- 1.7.2. ACELERAÇÃO 3D MÁXIMA: = 1700 MM/S²

1.8. TREINAMENTO E SUPORTE

- 1.8.1. TREINAMENTO MÍNIMO: 8 HORAS PARA OPERADORES E PROGRAMADORES

1.9. VOLTAGEM: 220V / 60HZ.;**CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 39****CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO****LOCAIS DE ENTREGA:**

FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA FETLSVC - FUNDAÇÃO LIBERATO INCONFIDENTE
395 PRIMAVERA NOVO HAMBURGO RS QUANTIDADE: 1

Lote 2 CONJUNTO PARALELO OPTICO – 4 PEÇAS - CILINDRICO- VIDRO OPTICO

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Exclusividade

PRAZO DE ENTREGA : 30 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 6.065,00

Item 1 - 0405.0501.010053**CONJUNTO PARALELO OPTICO – 4 PEÇAS - CILINDRICO- VIDRO OPTICO****QUANTIDADE:** 1,0000**UNIDADE:** cj**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 6.065,00**FAMÍLIA DO ITEM:** EQUIPAMENTOS/COMPONENTES/ACESSORIOS P/MEDICAO**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:**

PARALELO ÓPTICO - **TIPO:** PARALELO OPTICO; **DIMENSÕES:** DIÂMETRO NOMINAL DAS PEÇAS: 30 MM;
ESPESSURAS/VALORES NOMINAIS DAS PEÇAS: 12,00 MM; 12,12 MM; 12,25 MM; 12,37 MM;; **EXATIDÃO::** PLANICIDADE
MÁXIMA PERMITIDA: 0,1 MICROMETRO.; PARALELISMO MÁXIMO PERMITIDO: 0,2 MICROMETROS.;; **FORMATO:**
CILINDRICO; **MATERIAL:** VIDRO OPTICO POLIDO E LAPIDADO OU EQUIVALENTE TÉCNICO COM DESEMPENHO IGUAL OU
SUPERIOR, COMPROVADO POR CERTIFICADOS E RELATÓRIOS.; **GARANTIA:** MINIMO 12 MESES;
ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: CONJUNTO COMPOSTO POR 4 PEÇAS DE PARALELOS ÓPTICOS;

AS PEÇAS DEVEM SER FORNECIDAS EM FORMATO CILÍNDRICO;

INSPEÇÃO DE MICRÔMETROS COM FAIXA DE MEDIÇÃO DE 0 A 25 MM;;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 4, 39**CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: SIM****LOCAIS DE ENTREGA:**

FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA FETLSVC - FUNDAÇÃO LIBERATO INCONFIDENTE
395 PRIMAVERA NOVO HAMBURGO RS QUANTIDADE: 1

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:**OBSERVAÇÃO 1**

AO PARTICIPAR DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA, O PARTICIPANTE DECLARA QUE SUA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL.

DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO.



O ÓRGÃO REQUISITANTE PODERÁ EXIGIR, MOTIVADAMENTE, A APRESENTAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DOS PRODUTOS ENTREGUES EMITIDO POR LABORATÓRIO OU ORGANISMO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE OFICIALMENTE RECONHECIDO PELO INMETRO NOS CASOS EM QUE HOUVER INDÍCIOS DE NÃO ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS. NESSA HIPÓTESE, AS DESPESAS RELATIVAS À COLETA, TRANSPORTE DAS AMOSTRAS, ANÁLISE LABORATORIAL E EMISSÃO DO LAUDO CORRERÃO INTEGRALMENTE POR CONTA DO PROPONENTE VENCEDOR.

NA FASE DE ANÁLISE DE PROPOSTA OU NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO OU DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, PODERÁ SER EXIGIDA UMA AMOSTRA AO PROPONENTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO.

O PRAZO GERAL PARA ENTREGA DE AMOSTRA É DE 05 DIAS ÚTEIS A CONTAR DA SUA EXIGÊNCIA. CASO EXISTA A INDICAÇÃO DE OUTRO PRAZO PREVALECERÁ O QUE FOR MAIOR.

OBSERVAÇÃO 4

1. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO A PROPOSTA A INDICAÇÃO DE POSTO(S) DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTO OFERTADO, SENDO NO MÍNIMO UM, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, SALVO SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA.

2. CASO ASSISTÊNCIA TÉCNICA SEJA APENAS DO FABRICANTE E ESTE NÃO SE LOCALIZE NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, INDEPENDENTE DA SUA LOCALIZAÇÃO NO TERRITÓRIO NACIONAL, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL TERMO DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE DEVIDAMENTE ASSINADO, ASSUMINDO NA ÍNTEGRA A RESPONSABILIDADE DE EVENTUAIS CUSTOS REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

2.1 CASO O FABRICANTE NÃO EMITA A DECLARAÇÃO CITADA NO ITEM 2, O LICITANTE VENCEDOR PODERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO PRÓPRIA ASSUMINDO A RESPONSABILIDADE DE EVENTUAIS CUSTOS REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

2.2 PARA EFEITO DE RESPONSABILIDADE QUANTO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ITEM 2 E SUB-ITEM 2.1, ESTA FICARÁ DE RESPONSABILIDADE DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.

OBSERVAÇÃO 39

PARA EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S):

1. INDICAR TIPO E PRAZO DE GARANTIA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES, SALVO SE CONSTAR DATA DE VALIDADE DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM (CONSIDERAR A MAIOR) A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO AO ÓRGÃO REQUISITANTE;

2. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL A RELAÇÃO DOS POSTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTO OFERTADO, SENDO NO MÍNIMO UM, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, SALVO SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA);

2.1. CASO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA SEJA APENAS DO FABRICANTE OU NÃO SE LOCALIZE NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, INDEPENDENTE DA SUA LOCALIZAÇÃO NO TERRITÓRIO NACIONAL, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL TERMO DE DECLARAÇÃO PRÓPRIO DEVIDAMENTE ASSINADO, ASSUMINDO NA ÍNTEGRA AS CONDIÇÕES IMPOSTAS NESSA OBSERVAÇÃO 39, COMO REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, E NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, INCLUSIVE, SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA);

2.2 PARA EFEITO DE RESPONSABILIDADE QUANTO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ITEM 2 – SUBITEM 2.1, ESTA FICARÁ DE RESPONSABILIDADE DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.

3. PARA EQUIPAMENTOS QUE NECESSITE E CASO NÃO EXISTA DEFINIDA A VOLTAGEM DO PRODUTO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, ESTA DEVERÁ SER ENTREGUE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO ÓRGÃO REQUISITANTE. PARA TANTO, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE ANTES DA ENTREGA DO

**PRODUTO;**

4. O(S) EQUIPAMENTO(S) DEVERÁ(AO) SER ENTREGUE(S) COM TODOS OS ACESSÓRIOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, ACOMPANHADO(S) DE MANUAIS TÉCNICOS E/OU DE INSTRUÇÕES ATUALIZADOS E, QUANDO NECESSÁRIO, ESQUEMA ELÉTRICO PARA INSTALAÇÃO;
5. A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE A VIGÊNCIA DO PRAZO DE GARANTIA DEVERA SER PRESTADA NO LOCAL ONDE ESTARÁ(AO) INSTALADO(S) OU OPERANDO O(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S);
6. O CHAMADO POR TELEFONE DEVERÁ SER ACEITO COMO FORMA DE INICIAR O PEDIDO DE MANUTENÇÃO E/OU SUPORTE TÉCNICO PARA FINS DE CONTAGEM DE PRAZO DE ATENDIMENTO, ESTE NUNCA DEVERÁ SER SUPERIOR A 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PARA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA, E 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, PARA O INTERIOR DO ESTADO;
7. NO CASO DE REMOÇÃO DO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) PARA MANUTENÇÃO, ESTA FICARA A CARGO DO FORNECEDOR, BEM COMO SEU RETORNO AO LOCAL DE ORIGEM. O FORNECEDOR SERÁ CONSIDERADO, PARA TODOS OS EFEITOS, DURANTE ESTE PERÍODO, COMO FIEL DEPOSITÁRIO DO MESMO(S);
8. NO CASO DE DESLOCAMENTO, NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS(S)/APARELHO(S) AO LOCAL DE ORIGEM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO NO PRAZO MÁXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, A CONTAR DA HORA DO COMPARECIMENTO PARA O ATENDIMENTO, O FORNECEDOR PROVIDENCIARA A(S) SUBSTITUIÇÃO(ÕES) PROVISÓRIA(S) DE OUTRO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) EQUIVALENTE(S) OU SUPERIOR(ES) AO QUE ESTIVER(EM) EM CONserto, POSSIBILITANDO AO USUÁRIO(S) A CONTINUAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.

OBSERVAÇÃO ESPECÍFICA: 0405.0501.010053- CONJUNTO PARALELO OPTICO – 4 PEÇAS - CILINDRICO- VIDRO OPTICO
FORNECIDO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO E POEIRA

OBSERVAÇÃO ESPECÍFICA: 0405.0501.010053- CONJUNTO PARALELO OPTICO – 4 PEÇAS - CILINDRICO- VIDRO OPTICO
ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE OU COMO PARTE DE CONJUNTO COM IDENTIFICAÇÃO LEGÍVEL